

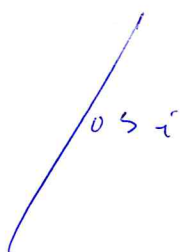


EDITAL

JOSÉ ANTÓNIO BORGES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público que, **excecionalmente, no mês de agosto**, não se realizará a **SESSÃO PÚBLICA** da Junta de Freguesia.

Lisboa, 17 de julho de 2018

O PRESIDENTE

 José António Borges